



Licitação Delta <licitacao@delta.mg.gov.br>

Re: Esclarecimento sobre preenchimento de declarações referentes ao Simples Nacional e ME/EPP

1 mensagem

Wellington de Matos Silva <wsleiloes@yahoo.com>

8 de outubro de 2025 às 10:57

Para: licitacao@delta.mg.gov.br

Prezados, Bom dia! Algum retorno referente á esse questionamento?

Atenciosamente,

Wellington Silva, Leiloeiro Oficial - JUCEMG 1162

[Enviado do Yahoo Mail](#)

Em terça-feira, outubro 7, 2025, 4:18 PM, Wellington de Matos Silva <wsleiloes@yahoo.com> escreveu:

Prezados(as),

Boa tarde.

Gostaria de solicitar um esclarecimento referente às declarações constantes no edital, especificamente os itens abaixo:

F) () DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante do "SIMPLES NACIONAL".

G) DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como () Microempresa (ME) () Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização, estando ciente de que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita.

Minha dúvida é se essas declarações devem ser preenchidas somente por pessoas jurídicas, já que a pessoa física não se enquadra nas condições previstas pela Lei Complementar nº 123/2006 (ME/EPP e Simples Nacional).

Poderiam, por gentileza, confirmar essa informação?

Agradeço desde já pela atenção e aguardo o retorno.

Atenciosamente,

Wellington Silva, Leiloeiro Oficial - JUCEMG 1162

[Enviado do Yahoo Mail](#)



Licitação Delta <licitacao@delta.mg.gov.br>

Esclarecimento - PROCESSO LICITATORIO Nº 70/2025

1 mensagem

contato@serranaleiloes.com.br <contato@serranaleiloes.com.br>

9 de outubro de 2025 às 09:52

Para: "licitacao@delta.mg.gov.br" <licitacao@delta.mg.gov.br>

Elivania, bom dia!

Conforme conversamos via telefone, segue alguns questionamentos a respeito do processo citado:

1- DECLARAÇÕES FALTANTES NO EDITAL

- Verificamos que não consta no edital os anexos com as declarações e termo necessários para envio:
 - o a) AnexoII – Declaração de infraestrutura dados cadastrais;
 - o b) Anexo III – Modelo de Declaração de cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
 - o c) AnexoIV – Termo de Credenciamento;
 - o d) AnexoV - Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação;
 - o e) Anexo VI - Declaração que aceita todas as condições do presente instrumento e seus anexos.
 - o f) Anexo VII - Declaração de que não há fato impeditivo da habilitação, na forma da nova lei de licitações.

2- PODERIAM NOS INFORMAR QUANDO INICIA E TERMINA O PRAZO DE ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES PARA PARTICIPAR DO PRIMEIRO SORTEIO?**3- É POSSIVEL ENVIAR AS DOCUMENTAÇÕES POR ESTE MESMO EMAIL, ASSINADAS POR ICP-BRASIL?****4- APENAS PARA RATIFICAÇÃO, O CRITERIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO SERA POR SORTEIO, CORRETO?**

a. considerando os item 4 e 5 do termo de referencia:

"4. Realizada a análise da documentação apresentada, os selecionados serão formalmente comunicados do seu cadastramento, podendo ser convocados para evento específico de ordenamento dos leiloeiros."

"5. Os leiloeiros habilitados no Credenciamento farão parte da lista de leiloeiros do Municipio de Delta e participarão de sorteio público."

5- TEM PREVISÃO PARA O PRIMEIRO SORTEIO?

Grato pela atenção.

Atenciosamente,

Leonardo



LEILÕES NOVA SERRANA
SEGURANÇA EM ARREIMATE

SUA CASA LEILOEIRA

(27) 98825-4332 | 3442-1978

CONTATO@SERRANALEILÕES.COM.BR

AV. JERÔNIMO MONTEIRO, 1000, ED. TRADE CENTER, SALA 1106, CENTRO - VITÓRIA/ES



Licitação Delta <licitacao@delta.mg.gov.br>

Credenciamento de Leiloeiro

1 mensagem

JONAS ANTUNES <jonasleiloeiro@yahoo.com.br>

9 de outubro de 2025 às 10:09

Para: "licitacao@delta.mg.gov.br" <licitacao@delta.mg.gov.br>

Prezados, bom dia.

Com relação ao edital de Credenciamento Público, Processo Licitatório nº 70/2025 - contratação de leiloeiro, venho informá-los a ausência de alguns itens de declarações solicitadas no hall de documentos, configurando, assim, a impossibilidade de envio da documentação e participação no processo.

Desta forma, fico no aguardo da publicação de novo edital retificado.

Desde já, agradeço.

At.te;

Jonas Antunes